



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 28ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 22 de abril de 2019, às 9h local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: **4. Exame da Ata da 27ª RO de 25/03/2019. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:** 5.1 Zum Lavanderia Ltda. - Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos - Ipatinga/MG - PA/Nº 00027/2001/005/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6. Processos Administrativos para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação:** 6.1 Nexa Recursos Minerais S.A. - Barragem de contenção de resíduos industriais - Três Marias/MG - PA/Nº 00012/1978/054/2015 - Condicionante nº 2 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. **DEFERIDA. Aprovada a alteração da condicionante nº 2 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Dar continuidade ao Programa de Monitoramento e Conservação da Flora da Área do Corredor Ecológico da Fazenda Forquilha, apresentando anualmente relatório indicando os resultados obtidos assim como, quando aplicável, os ajustes realizados. Prazo: Durante a vigência da Licença, enquanto durar o Programa de Conservação, ou seja, 05 (cinco) anos após o término de implantação do projeto.”** Aprovada a alteração da condicionante nº3 que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Recolher 100 Ufemgs (cem Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), por cada uma das 388 espécimes de pequis e ipês amarelos suprimidas, à Conta Recursos Especiais a Aplicar de que trata o art. 50 da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, conforme previsão contida nas Leis Estadual 9.743/1988 e 10.883/1992, as quais foram alteradas pela Lei Estadual 20.308/2012. Prazo: 60 dias.”** 6.2 Nexa Recursos Minerais S.A. - Barragem de contenção de resíduos industriais - Três Marias/MG - PA/Nº 00012/1978/057/2017 - Condicionante nº 2 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. **DEFERIDA. Aprovada a alteração da condicionante nº 2 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Dar continuidade ao Programa de Monitoramento e Conservação da Flora da Área do Corredor Ecológico da Fazenda Forquilha, apresentando anualmente relatório indicando os resultados obtidos assim como, quando aplicável, os ajustes realizados. Prazo: Durante a vigência da Licença, enquanto durar o Programa de Conservação, ou seja, 05 (cinco) anos após o término de implantação do projeto.”** Aprovada a alteração da condicionante nº3 que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Recolher 100 Ufemgs (cem Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), por cada uma das 388 espécimes de pequis e ipês amarelos suprimidas, à Conta Recursos Especiais a Aplicar de que trata o art. 50 da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, conforme previsão contida nas Leis Estadual 9.743/1988 e 10.883/1992, as quais foram alteradas pela Lei Estadual 20.308/2012. Prazo: 60 dias.”** Aprovada a alteração da condicionante nº5 que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Apresentar anualmente à FEAM, conforme previsão legal, o relatório de auditoria técnica de segurança relativa ao módulo Oeste 2 do Depósito Murici, assim como a declaração da condição de estabilidade do referido módulo. PRAZO: Durante a vigência da Licença.”** **7. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação:** 7.1 Rima Industrial S.A. - Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos e ponto de abastecimento de combustíveis - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 00310/1989/007/2015 - Condicionante nº 14 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. **DEFERIDA. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:** 8.1 Liderpetro Distribuidora de Petróleo Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

e outros combustíveis automotivos - Uberlândia /MG - PA/Nº 00382/2001/015/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 20/03/2027.**

9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

9.1 Vale do Pontal Açúcar e Álcool Ltda. - Fabricação e refinação de açúcar - Limeira do Oeste/MG - PA/Nº 10314/2006/011/2017 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

9.2 Pam - Produtos Auxiliares Metalúrgicos Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 00361/1999/010/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

10. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:

10.1 Peripan Industrial Ltda. - Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento - Itaúna/MG - PA/Nº 01338/2002/005/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

10.2 Celulose Irani S.A. - Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima - Santa Luzia/MG - PA/Nº 00048/1979/009/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

10.3 Recitec - Reciclagem Técnica do Brasil Ltda. - Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de clínquer - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00020/2000/094/2017- Classe 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 4 que passa a vigorar com a seguinte redação: "A entrada de cada resíduo na UMPCR deverá ser controlado através do seu cadastramento, sendo que o "blend" produzido dependerá de licença de operação ou anuência específica conforme definido pela DN COPAM nº154/2010, respectivamente, com encaminhamento, semestralmente à SUPRAM CM, a listagem de resíduos, com nome dos geradores e a quantidade recebida. Prazo: Durante a vigência da licença."**

10.4 Inonibrás Inoculantes e Ferro Ligas Nipo-Brasileiros S.A. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Pirapora/MG - PA/Nº 00052/1979/007/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

11. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação:

11.1 Nexa Recursos Minerais S.A. - Barragem de contenção de resíduos industriais - Três Marias/MG - PA/Nº 00012/1978/061/2018 - Condicionante nº 2 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. **DEFERIDA. Aprovada a alteração da condicionante nº3 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Recolher 100 Ufemgs (cem Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), por cada uma das 388 espécimes de pequis e ipês amarelos suprimidas, à Conta Recursos Especiais a Aplicar de que trata o art. 50 da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, conforme previsão contida nas Leis Estadual 9.743/1988 e 10.883/1992, as quais foram alteradas pela Lei Estadual 20.308/2012. Prazo: 60 dias".**

Liana Notari Pasqualini

Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e

Presidente da Câmara de Atividades Industriais – CID